

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2022

ATO CONVOCATÓRIO: 011/2021 – LOTE 02

CONTRATADA: APLICAR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de projeto hidroambiental para recuperação de estradas vicinais na UTE rio Taquaraçu.

VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 378.523,12 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2022

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 17/02/2022

VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses de vigência a partir da emissão da Ordem de Serviço

1º TERMO ADITIVO:

Objetivo: modificar as especificações do objeto contratado para melhor atendimento às suas finalidades, prorrogar o prazo contratual por mais 07 (sete) meses, ajustar o cronograma físico-financeiro para entrega e pagamento dos produtos remanescentes alcançados por essa prorrogação e, por fim, acrescentar R\$ 6.448,25 (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) ao valor global contratual a título de reajuste contratual, sem alteração das demais cláusulas contratuais

Data de Assinatura: 06/02/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contrato de Gestão no 003/IGAM/2017 – 001/IGAM/2022 - ATUAL

ENQUADRAMENTO: Plano Plurianual de Aplicação (PIA) – 2021/2023

Eixo III – Programas e Ações Estruturais

III.2 - Agenda Azul - Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas) / Agenda Verde - Conservação, Recuperação e Revitalização dos Recursos Naturais (Programa Revitaliza Rio das Velhas) / Agenda Laranja - Controle de Impactos

III.2.1 - Implantação de Projetos Estruturadores e Hidroambientais

III.2.1.1 - Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos

PIA 2021 - III.2.1.1.6 - Construção de estradas ecológicas e recuperação de estradas vicinais na UTE Rio Taquaraçu

VALOR FINAL PAGO: R\$ 354.865,44 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

FISCAL ADMINISTRATIVO: Andreia Alves

FISCAL TÉCNICO: Flávia Danielle de Souza Mendes

METAS:

O objeto contratual se enquadra na Meta inserida no Componente VI – Conservação Ambiental: “Aprimorar os projetos hidroambientais implementados pelos subcomitês da bacia do rio das Velhas”.

Para o alcance desta meta, o PDRH do Rio das Velhas prevê como ação, “investimento em programas de recuperação hidroambiental através de projetos propostos pelo Comitê e Agência de Bacia”.

A ação do PPA - CBH Velhas 2021-2023, identificada como III.2.1.1 – Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos, contempla o objeto desta contratação. Para esta ação foi definida como meta a construção de estradas ecológicas e recuperação de estradas vicinais na UTE Rio Taquaraçu. Verifica-se, portanto, que as metas estabelecidas foram satisfatoriamente alcançadas.

Por fim, é possível observar que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas, não havendo óbices para o encerramento deste contrato.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral Interina, **BERENICE COUTINHO MALHEIROS SANTOS**, brasileira, CPF:150.856.196-68, denominada **CONTRATANTE** e **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 23.943.712/0001-40, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1.033, salas 520 e 521, Vila da Serra, CEP 34.006-065 em Nova Lima, Minas Gerais, neste ato representada por sua única sócia **ALLYNE PASSOS GARCIA RIBEIRO SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 081.460.136-78 doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou


comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, conseqüentemente, o encerramento do contrato;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.


Berenice Coutinho Malheiros Santos
Diretora Geral Interina
Agência Peixe Vivo

Assinado de forma digital por FLAVIA DANIELLE DE SOUZA MENDES:0898266613
Dados: 2023.10.23 17:57:42 -03'00'

Flávia Danielle de Souza Mendes
Fiscal Técnica
Agência Peixe Vivo

Testemunha: Rafaella Domingues Hilario de Paula
CPF nº: 107.890.116-38

Testemunha: Alcione Eneida Santos
CPF: 981.525.486-34

ALLYNE PASSOS
GARCIA RIBEIRO
SANTOS:08146013678
Assinado de forma digital por ALLYNE PASSOS GARCIA RIBEIRO
SANTOS:08146013678
Dados: 2023.11.07 16:04:08 -03'00'

Allyne Passos Garcia Ribeiro dos Santos
Representante legal
APLICAR ENGENHARIA LTDA

ANDREIA
ALVES:040107896
54
Assinado de forma digital por ANDREIA ALVES:04010789654
Dados: 2023.11.10 14:36:49 -03'00'

Andreia Alves
Fiscal Administrativa
Agência Peixe Vivo

Assinatura: _____
RAFAELLA DOMINGUES HILARIO DE PAULA:10789011638
Assinado de forma digital por RAFAELLA DOMINGUES HILARIO DE PAULA:10789011638
Dados: 2023.10.24 16:05:11 -03'00'

Assinatura: _____
ALCIONE ENEIDA SANTOS:98152548634
Assinado de forma digital por ALCIONE ENEIDA SANTOS:98152548634
Dados: 2023.10.27 15:06:47 -03'00'